



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº066, DE 22 DE MARÇO DE 2021

**Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das suas atribuições legais conferidas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 72, I da Lei Orgânica do Município,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os membros representativos para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE, sendo os seguintes:

#### **I - Representantes do Poder Executivo:**

- a) Titular: Ellen Maria Pereira Leal;
- b) Suplente: Job Barbosa dos Santos.

#### **II - Representante Dos Técnicos Administrativos da Educação:**

- a) Titular: Édina Pereira de Souza Fernandes;
- b) Suplente: Magna Maria Alves Tavares.

#### **III - Professores:**

- a) Titular: Maria de Fátima Araújo Lopes;
- b) Suplente: Luziene Ferreira Dorta.

#### **IV - Representantes dos Pais:**

- a) Titular: Vanessa Fernanda Araujo Castro Aquino

- b) Titular: Joaquim Ribeiro da Silva
- c) Suplente: Maria Claudia Araujo Castro
- d) Suplente: Jhosley Rodrigues Carvalho

#### **V - Representantes da Sociedade Civil:**

##### **§1º Associação Beneficente Otílio Pereira Pessoa:**

- a) Titular: Maria Ibanilsa Cavalcante Santiago
- b) Suplente: Tayse Santarém Queiroz Lima

##### **§2º Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA**

- a) Titular: Thaiane Araújo Costa
- b) Suplente: Raimunda de Sousa Rodrigues

Art. 2º O mandato dos membros do CAE será de quatro anos, podendo o representante eleito ser reconduzido pelo menos uma vez.

Art. 3º A competências, funcionamento, impedimentos e demais disposições do CAE serão tratadas no Regimento Interno.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogando o Decreto nº98/2018.

**Gabinete do Prefeito de Fátima-TO.**, aos 22 dias do mês de Março de 2.021. 132º da Republica. 33º do Estado. 39º do Município.

**Jose Antônio Santos Andrade**  
Prefeito

### DECRETO Nº067, DE 22 DE MARÇO DE 2021

**Dispõe sobre nomeação da Diretoria do Conselho Municipal de Alimentação Escola dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das suas atribuições legais conferidas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 72, I da Lei Orgânica do Município

#### **RESOLVE:**





Art. 1º Nomear os membros para compor a Diretoria do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE, nos termos da Lei nº 11.947, de 16 de Junho de 2009, conforme composição abaixo:

**I - Presidente:** Vanessa Fernanda Araújo Castro Aquino

**II - Vice-Presidente:** Edina Pereira de Souza Fernandes

**III - Secretária:** Luziene Ferreira Dorta

Art. 2º O mandato dos membros da Diretoria do CAE será de quatro anos, podendo o representante eleito ser reconduzido pelo menos uma vez.

Art. 3º A competências, funcionamento, impedimentos e demais disposições do CAE serão tratadas no Regimento Interno.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Revogando o Decreto nº99/2018.

**Gabinete do Prefeito de Fátima-TO.,** aos 22 dias do mês de Março de 2.021. 132º da Republica. 33º do Estado. 39º do Município.

**Jose Antônio Santos Andrade**  
 Prefeito

## LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

### EXTRATO DE CONTRATO

**Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 13.138.386/0001-44, sito à Rua Belo Horizonte, nº 150, centro, Fátima – TO, representado por sua gestora a Sra. **Maria Eunice Rodrigues Amorin**, brasileira, casada, portadora da RG Nº 3.135.621 2º via SSP- GO e CPF Nº 576.480.261-04, residente e domiciliada em Fátima – TO.

**Contratada:** GLEISON PEREIRA DA SILVA 02073162100, CNPJ: 33.494.348/0001-31, com sede AV BERNARDO SAYAO, S/N CENTRO NOVA ROSALANDIA - TO.

**Objeto:** Contratação de Empresa para aluguel mensal de uma tenda 6x6 para o Fundo Municipal de Saúde de Fátima – To, de acordo com o Anexo termo de referencia, do Processo Administrativo 196/2021.

**Base Legal:** Art. 24, II Lei Federal n. 8.666/93 .

**Valor Global:** Pelos Serviços prestados será pago à contratada o valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) dividido em 10 (dez) parcelas de R\$ 700,00 (setecentos reais), a serem pagos mensais ou conforme disponibilidade financeira da Contratante.

**Vigência do Contrato:** A vigência deste Contrato será de 10 (dez) meses contados a partir da sua assinatura, ate 31/12/2021, podendo ser prorrogado conforme previsto no inciso “II”, art. 57 da Lei 8.666/93, de 21/06/93, com atualização publicada em 06/07/94, nos moldes do artigo 3º da Lei 8.883/94, desde que haja interesse entre as partes, sempre através de termos aditivos numerados em ordem crescente.

**Dotação Orçamentária:**

DOTAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESAS	FONTE DE RECURSOS
10.301.2804.2137	3.3.90.39	• 0401.00.777

**Foro:** Comarca de Porto Nacional – TO.

Fátima, Estado do Tocantins, em 22 de Março de 2021.

**MARIA EUNICE RODRIGUES AMORIM**

Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Fátima – TO

### MUNICÍPIO DE FÁTIMA - TO AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

A prefeitura Municipal de Fátima – TO, Juntamente com a Secretaria Municipal de Educação e os Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social. Mediante Pregoeiro e equipe de apoio, torna público para Conhecimento dos interessados, que fará realizar LICITAÇÃO a seguir Caracterizada: A PUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2021 objetivando REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PARA AQUISIÇÃO DE



MATERIAIS DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA E SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E OS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FÁTIMA - TO; tipo menor preço por item, com abertura das propostas prevista para dia 06 abril de 2021 as 08h30min horas.

PREGÃO PRESENCIAL SRP **Nº 003/2021** objetivando REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MERENDA ESCOLAR, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA E SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E OS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FÁTIMA - TO; tipo menor preço por item, com abertura das propostas prevista para dia 08 abril de 2021 as 08h30min horas.

PREGÃO PRESENCIAL SRP **Nº 004/2021** objetivando REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS E EXPEDIENTE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA E SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E OS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FÁTIMA - TO; tipo menor preço por item, com abertura das propostas prevista para dia 13 abril de 2021 as 08h30min horas. Legislação leis nºs 10.520 de 2002 e 8.666/93, Edital e maiores informações encontram-se à disposição junto à Comissão Permanente de Licitação das 07h30min as 11h00min horas de segunda à sexta-feira, através do e-mail: [cplfatima@hotmail.com](mailto:cplfatima@hotmail.com), ou no site do Município em <https://www.fatima.to.gov.br/>. Telefone: (063) 3365.1337. Fátima – TO, 22 de março de 2021.

Carlos Eduardo Barbosa Guimarães  
Pregoeiro